



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.078/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 096/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

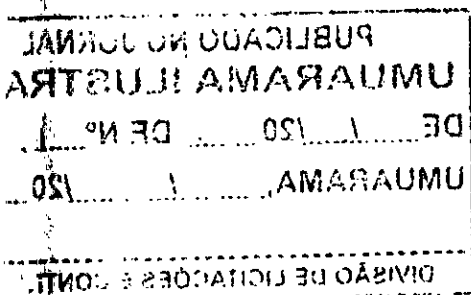
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 096/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) conjuntos semafóricos novos, completos, instalados, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Transito, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1912 15



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 03.06.120 15 DE Nº 10387
UMUARAMA, 03.06.120 15
DIRETOR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS